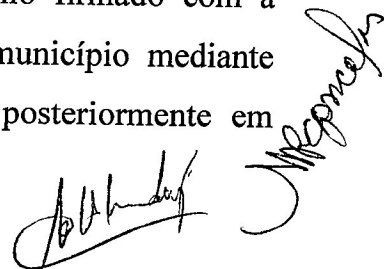


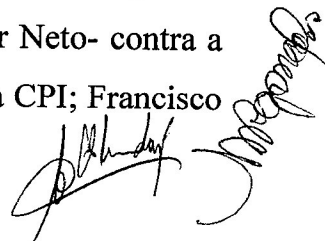
Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jussara realizada em 30 de outubro de 2014.

Aos (30) trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e quatorze (2014), às 8h 15min, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Jussara, no auditório Manoel Soares de Castro. Dando Início aos trabalhos o Senhor presidente Convidou o Vereador Arthur para 1º secretário e em seguida solicitou a chamada dos senhores vereadores tendo o mesmo informado a ausência dos vereadores , Juraci José de Oliveira, Ricardo dos Santos Nascimento e Adenilson José e Silva e a presença dos demais parlamentares, ou seja: Nilson Gomes, Francisco José Correia, Leontino Costa, Juesmar Garcia de Oliveira, Deusdete José de Andrade Arthur Oscar Vaz de Almeida Filho, Márcio Aurélio Cabral de Melo e Candido Natividade de Aguiar Neto . Após fazer invocação a Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e o PEQUENO EXPEDIENTE. Solicitou da servidora Lirce, a leitura da Bíblia Sagrada, lendo livro de Salmos 100 em seguida efetuou uma oração de agradecimento a Deus. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou do 1º secretário, a leitura da ata da sessão anterior que ao seu término foi a mesma submetida à apreciação do plenário e **Aprovada** por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a ser tratado neste período foi o mesmo encerrado e aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. Dando continuidade aos trabalhos efetuou a leitura do Projeto Lei nº 098/2014 – de autoria da Prefeita Municipal – que solicita autorização para realizar permuta de imóvel com particular no loteamento Residencial Santos Dumont. Após a leitura do Projeto foi encaminhado a Comissão de Legislação Justiça e Redação. Não havendo mais matéria a ser apresentada neste período foi o mesmo encerrado e aberto a **ORDEM DO DIA** – As Comissões em conjunto de Finanças e Assistência Social. Apresentou PARECER FAVORAVEL ao Projeto Lei nº 097/2015 de autoria da Prefeita Tatiana Santos – que solicita autorização para compensar os valores a título de convênio firmado com a EMATER com efetivação com a entrega do terreno do município mediante doação. Foi o Parecer conjunto Colocado em discussão posteriormente em

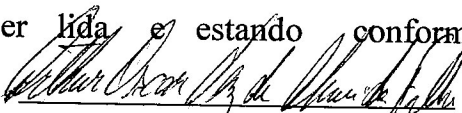


Two handwritten signatures are present at the bottom right of the page. The signature on the left is written in dark ink and appears to be 'Arthur'. The signature on the right is written in a lighter ink and appears to be 'Lirce'.

votação e aprovado sem restrição de votos. Dando sequencia efetuou a leitura da sentença publicada nos autos do Mandado de Segurança nº 201401223480, proferida pelo do Juiz de Direito da Comarca de Jussara, que declarou a anulação da propositura nº 536/2014 e Projeto Resolução nº 74/2014, determinando ainda a realização de nova votação considerando impedido de votar o vereador Márcio Aurélio Cabral de Melo, nos seguintes termos: “Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE a segurança postulada para: a) declarar a nulidade das votações do Projeto Resolução nº 12/2014 e Solicitação de Abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito nº 536/2014; b) determinar a realização de nova votação, em relação Solicitação de Abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito nº 536/2014, considerando o impedimento do vereador Márcio Aurélio Cabral de Melo, na forma do art. 168, caput e seu parágrafo 2º do regimento Interno da Câmara Municipal de Jussara” (fl. 295). Diante disso foram relidos o Projeto Resolução nº 12/2014 e Solicitação de Abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito nº 536/2014, os quais tiveram votação anulada e refeitas as votações de forma NOMINAL. Quanto a solicitação de abertura da CPI nº 536/2014 por voto nominal e em ordem alfabética iniciando com o vereador Arthur Oscar Vaz de Almeida Filho – que se posicionou contra a abertura CPI; Cândido Natividade de Aguiar Neto- contra a abertura da CPI; Deusdete José de Andrade - contra a abertura da CPI; Francisco José Correia - contra a abertura da CPI; Juesmar Garcia de Oliveira - contra a abertura da CPI, Leontino Costa - contra a abertura da CPI, sendo que o **vereador Márcio Aurélio ficou impedido de Votar**, na oportunidade o Presidente transferiu o comando dos trabalhos ao Vice-Presidente – que imediatamente indagou o vereador Nilson Gomes – que votou contra a abertura de CPI do vereador Marcio Aurélio. A MATÉRIA FOI, ENTÃO, REPROVADA POR SETE VOTOS CONTRÁRIOS. (7 x 0) Prosseguindo colocou em discussão e posteriormente em votação NOMINAL o **Projeto Resolução nº 074/2014** - por voto nominal e em ordem alfabética iniciando com o vereador Arthur Oscar Vaz de Almeida Filho – que se posicionou contra a abertura CPI; Cândido Natividade de Aguiar Neto- contra a abertura da CPI; Deusdete José de Andrade - contra a abertura da CPI; Francisco



José Correia - contra a abertura da CPI; Juesmar Garcia de Oliveira - contra a abertura da CPI, Leontino Costa - contra a abertura da CPI, sendo que o vereador Márcio Aurélio ficou impedido de Votar, na oportunidade o Presidente transferiu o comando dos trabalhos ao Vice-Presidente – que imediatamente indagou o vereador Nilson Gomes – que votou contra a abertura de CPI do vereador Márcio Aurélio. CONSIDERANDO ENTÃO A NECESSIDADE DE MAIORIA ABSOLUTA PARA APROVAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 74 DO REGIMENTO INTERNO, A MATÉRIA FOI REPROVADA POR (7x0) Em discussão após a votação o vereador Deusdete pediu desculpas ao vereador Márcio, e disse que estava na Fazenda embarcando um gado quando chegaram lá com o documento pra ele assinar e assinou mesmo sem ter lido a documentação.

Não havendo mais nada a tratar e não existindo vereadores inscritos para as **CONCLUSÕES FINAIS**. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores, dos funcionários da casa, Assessoras Jurídicas Dras. Isis e Tuanny, e dos demais visitantes, e em nome de Deus declarou encerrada os trabalhos da presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e convidando os demais presentes, para a próxima Sessão dia 03 de novembro/2014 as 8:00h. e solicitou a lavratura da presente Ata, que ao ser lida e estando conforme, será aprovada pelos vereadores presentes. Eu  1º Secretário que esta escrevi e assino juntamente com os demais membros da mesa.

Sala das sessões, aos 30 de outubro de 2014.

